



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Haroldo Veloso – nº201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitação.pmmc@hotmail.com

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 009/2017-SEMED.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 009/2017 - SEMED, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM A EMPRESA A. DA. S. VITAL EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, com a interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede nesta cidade, à Rua Haroldo Veloso, nº201, bairro Centro, CEP: 68.129-000, Mojuí dos Campos, Estado do Pará, inscrita no CNPJ: 28.714.068/0001-51, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, **Sr. Antonio Juvenal Arruda Oliveira**, nomeado pelo Decreto Nº002/2017, brasileiro, casado, portador do RG Nº 5947453 e CPF Nº 206.258.042-87, residente e domiciliado na Rua Lobo D'Almada, nº 495, Bairro Alto Alegre, neste município.

CONTRATADO: EMPRESA A. DA. S. VITAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº19.280.786/0001-76, com endereço comercial situado na Passagens das Flores, nº 403, Sala B, bairro: Telégrafo, CEP: 66.115-123, na cidade de Belém – Pará, neste ato representada por seu representante legal Sr. Gary Marinho Lages, brasileiro, portador do RG nº 1053687-6 – SJ/MT e CPF/MF nº 635.675.632-20, residente e domiciliada na Av. Jader Barbalho , nº 809 – Condomínio Angelim casa nº 25 Bairro: Amparo CEP: 68.035-490 Santarém – PA, estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**. Firmam o presente **TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO**, referente ao Contrato Original nº 009/2017-SEMED, com base no inciso II art. 57 da Lei nº 8.666/93, tem entre si ajustado o presente termo que será regido de acordo com a forma descrita abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de PRAZO do Contrato firmado em 04/05/2017, nos termos previstos em sua Cláusula TERCEIRA item 3.4.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato até dia 31/12/2018.

2.2 O presente termo aditivo foi submetido a análise da Procuradoria Jurídica do Município que emitiu parecer favorável a solicitação do memorando, o qual faz parte integrante dos autos do processo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Educação, no exercício de 2017 será na dotação abaixo discriminada e para o exercício de 2018 na dotação corresponde identificada por termo apostilamento.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
Rua Haroldo Veloso – nº201 – Centro
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: licitação.pmmc@hotmail.com

0202 – Secretaria Municipal de Educação.

12.368.0005.2065 – Manutenção e desenvolvimento da educação básica – Salário Educação
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Secretário Municipal de Educação, e encontra amparo legal no artigo 57 da Lei n.º 8.666/93.

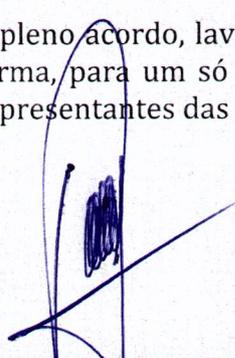
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O presente TERMO ADITIVO será publicado, por extrato, no mural da Secretaria Municipal de Educação, para dar a publicidade necessária, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

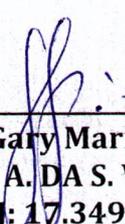
Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.

E por estarem de pleno acordo, lavrou-se o presente termo de instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito as quais depois de lidas e achadas conforme, serão assinadas pelos representantes das partes.

Mojuí dos Campos/PA, 29 de dezembro de 2017.



ANTONIO JUVENAL ARRUDA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação
Dec. Mun. nº002/2017
CONTRATANTE



Gary Marinho Lages
EMPRESA A. DA S. VITAL EIRELI – EPP.
CNPJ: 17.349.848/0001-23
CONTRATADA